

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7000152/2024	ELAINA CASTURINA LOURENÇO SILVA	BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA	10.425.282/0035-71	PT.Nº180826/CLABI/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2024.

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.